



RESUMO DO DIÁRIO

PUBLICAMOS NESTA EDIÇÃO OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 13/2025, DE 09 DE JANEIRO DE 2025

Nomeia zeladora da Câmara Municipal de Ourolândia, a Sra. LÉTICIA DE JESUS SILVA, e dá outras providências.

LICITAÇÕES

CONVOCAÇÃO DE INTERESSADOS

Contratação de empresa para prestação de serviços de licenciamento de software de ponto eletrônico, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ourolândia - Bahia.

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025 – INEXIGIBILIDADE Nº 001/2025

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025

CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATOS DE Nº 001/2025 E 003/2025

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código D29D-B9F9-EE7D-98F1.



DECRETO LEGISLATIVO Nº 13/2025, DE 09 DE JANEIRO DE 2025

“Nomeia zeladora da Câmara Municipal de Ourorândia e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Ourorândia (BA), no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal nº 328/15, de 15 de outubro de 2015, decreta:

Art. 1º - Fica nomeada a **Sra. LÉTICIA DE JESUS SILVA** portadora do RG nº **15.920.849-15 SSP/BA** e inscrita no **CPF sob o nº 080.964.355-31**, para o cargo de **ZELADORA**, da Câmara Municipal de Ourorândia, GRUPO Cargos de Provimento em Comissão, conforme dispõe a Lei Municipal nº 328/15, de 15 de outubro de 2015, que instituiu o Plano de Cargos e Salários Efetivos e Temporários da Câmara Municipal de Ourorândia, Estado da Bahia.

§ 1º. A presente nomeação concede ao nomeado todos os poderes, direitos e obrigações referentes ao cargo.

§ 2º. A remuneração do presente cargo obedecerá ao disposto na Lei Municipal nº 328/15, de 15 de outubro de 2015, que instituiu o Plano de Cargos e Salários Efetivos e Temporários da Câmara Municipal de Ourorândia.

2º. O presente Decreto entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Vereadores, em 09 de
janeiro de 2025.

GIVANICIO CAVALCANTE DE LIMA
Presidente

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código D29D-B9F9-EE7D-98F1.



CONVOCAÇÃO DE INTERESSADOS

Em atendimento ao disposto no art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/21, a Câmara Municipal de Ourorândia - BA manifesta interesse em receber solicitações de cotação, e informações de interessados em participação de processos de contratação, realizados pela Câmara.

Contratação de empresa para prestação de serviços de licenciamento de software de ponto eletrônico, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ourorândia - Bahia.

As empresas interessadas, e que atendam ao objeto desta contratação deverão solicitar planilha para preenchimento da proposta, e enviá-las no prazo de três dias úteis, contados dessa publicação. O cadastramento poderá ser solicitado pessoalmente na sede da Câmara Municipal de Vereadores de Ourorândia - BA, localizada na Av. Alvino Rodrigues da Silva, s/n, Centro CEP-44718-000, Ourorândia/BA, das 08:00hs às 12:00hs, ou através do e-mail camaravereadoresourolandia2023@hotmail.com. Maiores informações ou esclarecimentos através do telefone (74) 9 81244121.

Ourorândia – Bahia, 09 de janeiro de 2025.

Tayná Ribeiro da Silva
Agente de Contratação



ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025 – INEXIGIBILIDADE Nº 001/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 74, INC III, “c”, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001/2025**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados aplicados ao setor público, de assessoria e consultoria contábil, acompanhamento e orientação nas áreas financeira, patrimonial e orçamentária, para atender a demanda da Câmara Municipal de Vereadores de Ourolândia.

Contratado: RITA DE CÁSSIA BISPO DO REGO SANTIAGO – ME

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses;
02/01/2025 a 31/12/2025.

Valor Total: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)

Fundamento Legal: Artigo 74, inciso III, “c” da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Ourolândia – BA, 02 de janeiro de 2025.

GIVANICIO CAVALCANTE DE LIMA
Presidente da Câmara Municipal



ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviço, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, INC II, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2025**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa para fornecimento de link dedicado com manutenção a rede mundial de computadores – Internet banda larga ilimitada, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ourorândia - Bahia.

Contratado: **MR YNET NETWORK INFORMARICA LTDA**, inscrito no CNPJ Nº 08.695.966/0001-00

Prazo de Vigência: 08/01/2025 até 31/12/2025.

Valor Total: R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais)

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Ourorândia – BA, 08 de janeiro de 2025.

Givanicio Cavalcante de Lima
Presidente da Câmara Municipal de Ourorândia

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código D29D-B9F9-EE7D-98F1.

**CÂMARA DE VEREADORES DE OUROLÂNDIA/BAHIA****CNPJ Nº 63.082.648/0001-74****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025****EXTRATO DO CONTRATO**

Processo Administrativo nº 001/2025. Contrato nº 001/2025. Contratante: CÂMARA DE VEREADORES DE OUROLÂNDIA - BA. **Contratada:** RITA DE CÁSSIA BISPO DO REGO SANTIAGO – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.693.001/0001-64. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados aplicados ao setor público, de assessoria e consultoria contábil, acompanhamento e orientação nas áreas financeira, patrimonial e orçamentária, para atender a demanda da Câmara Municipal de Vereadores de Ourolândia. **Vigência:** 02/01/2025 a 31/12/2025. **Valor:** R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais). **Dotação Orçamentária:** Órgão - Câmara Municipal; Projeto/atividade: 2.012 Gestão das Atividades Administrativas da Câmara Municipal; Elemento de Despesa: 33.90.35.00 – Serviços de Consultoria. Fundamentação legal: artigo 74, inciso III, “c” da Lei Federal 14.133/2021.

Ourolândia/Bahia, 02 de janeiro de 2025.

Givanício Cavalcante de Lima
Presidente da Câmara Municipal de Ourolândia

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código D29D-B9F9-EE7D-98F1.



Ourolândia – Bahia, 08 de janeiro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE OUROLÂNDIA - BA

CNPJ Nº 63.082.648/0001-74

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2025

Processo Administrativo: 003/2025. **Contrato** 003/2025. **Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE OUROLÂNDIA. **Contratado:** MR YNET NETWORK INFORMARICA LTDA. **Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de link dedicado com manutenção a rede mundial de computadores – Internet banda larga ilimitada, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ourolândia - Bahia. **Vigência:** 08/01/2025 a 31/12/2025. **Valor total:** R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais). **Dotação Orçamentária:** Órgão: Câmara Municipal; Projeto/atividade: 2.012 – Gestão das Atividades Administrativas da Câmara Municipal; Elemento de Despesa: 33.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa jurídica, Fonte de Recurso: 00. **Fundamentação legal:** artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Givanício Cavalcante de Lima
Presidente da Câmara

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código D29D-B9F9-EE7D-98F1.